

LIDO
Em 27/10/09
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição observado o art. 132 do RI.

Em, 29/10/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

MOÇ 489/2009

MOÇÃO Nº

(Autoria: Vários Deputados)

Hipoteca solidariedade aos servidores da Secretaria de Saúde do Distrito Federal que em Assembléia Geral realizada no dia 27.10.2009 aprovaram o início de Greve.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, propomos aos nobres pares hipotecar solidariedade aos servidores da Secretaria de Saúde do Distrito Federal que em Assembléia Geral realizada no dia 27.10.2009 aprovaram o início de Greve.

JUSTIFICAÇÃO

Diante da indiferença e descaso do Governo do Distrito Federal, os servidores da Secretaria de Saúde do Distrito Federal iniciaram movimento grevista com o objetivo de buscar o atendimento de seus pleitos sejam eles de ordem financeiras ou não.

Uma das principais solicitações é a incorporação de gratificações, obtendo assim tratamento paritário com os médicos que tiveram a GAM incorporada ao vencimento.

A falta de diálogo está levando a categoria a um movimento que trará inúmeros e graves prejuízos à população do DF.

Diante do exposto, solicitamos aos demais colegas que aprovem esta Moção e exijam do GDF um posicionamento claro e satisfatório aos anseios dos servidores.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Enke Uolley

